



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Termo de Referência – TR

Código PAC TJCE_2024_0023

AQSETIN2023021 – Contratação serviço de emissão de certificado digital para equipamentos de rede.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Certificado digital Secure Sockets Layer (SSL) Wildcard para servidor Web com validade de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, a fim de atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

1.1. Quantitativo

ID	Demanda Prevista	Unidade de Medida	Quantitativo a ser Contratado
1	Certificado digital Secure Sockets Layer (SSL) Wildcard para servidor Web com validade de 36 (trinta e seis) meses	Und.	1

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Motivação

O Tribunal de Justiça disponibiliza aos usuários internos e externos, vários serviços e sistemas administrativos e judiciais, através de sua infraestrutura de rede e Data Center. Dentre os serviços, podemos destacar: PJE, folha de pagamento, Portal na Internet, Portal na Intranet, Diário da Justiça Eletrônico, SEI, entre outros. Para garantir a segurança dos dados e informações que trafegam e são disponibilizados através da web pelo TJCE, há a necessidade de utilização de certificado digital. A Certificação Digital é a tecnologia que, por meio da criptografia de dados, garante autenticidade, confidencialidade, integridade e não repúdio às

informações eletrônicas.

O Certificado SSL (Secure Socket Layer) é um certificado digital que garante a autenticidade de web sites, além de possibilitar a privacidade e integridade na transmissão dos dados entre o cliente e o seu site, minimizando o risco de fraudes. O Certificado SSL Wildcard permite proteger uma quantidade ilimitada de subdomínios em um único certificado, e é uma solução para quem hospeda ou gerencia vários sites ou páginas existentes no mesmo domínio. Pela importância desta segurança, a maioria dos navegadores está identificando como “Não Seguro” os sites que estão sem o SSL ou com SSL configurado de forma incorreta. Quando um site tem SSL corretamente instalado, o visitante estará em um site mais seguro. A fim de assegurar a aplicação do uso da tecnologia SSL nas aplicações web, com o intuito de garantir a confidencialidade, integridade e autenticidade das informações disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, se faz necessária a aquisição de um certificado digital do tipo SSL Wildcard, reconhecido internacionalmente e compatível universalmente com todos os navegadores e dispositivos móveis. A aquisição desta solução se motiva pela necessidade de renovação do certificado do tipo Wildcard SSL que vencerá em 2024 e que é necessário para garantir a segurança dos sistemas de informática do TJCE.

2.2. Situação Atual

Atualmente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, conta com um certificado digital do tipo Wildcard SSL para servidores, utilizado em sistemas administrativos, judiciais, dentre outras soluções.

Os certificados de servidores Wildcard SSL são usados em computadores para garantir a identidade deste na rede mundial (internet), bem como para garantir a confidencialidade da conexão entre os sistemas de informática do TJCE e seus usuários.

2.3. Descrição da Oportunidade ou do Problema

No ano de 2024, mais precisamente no mês de março, ocorrerá o fim da validade do certificado digital do tipo Wildcard SSL, utilizado nos servidores de rede do Judiciário Estadual Cearense. Além disso, novos serviços que necessitam de certificados SSL serão implementados. Dessa forma há necessidade de aquisição de uma solução de TI para a renovação do certificado vencendo e para emissão de novos serviços pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

2.4. Motivação da Demanda

A aquisição desta solução se motiva pela necessidade de renovação do certificado do tipo Wildcard SSL que vencerá em 2024 e que é necessário para garantir a segurança dos sistemas de informática do TJCE.

2.5. Ciclo de Vida da Demanda

Esta demanda tem um ciclo de vida por tempo indeterminado, visto que, conforme a legislação

vigente e as boas práticas de segurança da informação, não há prazo para que esta demanda deixe de existir.

2.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

Todo o Poder Judiciário do Ceará e seus usuários são clientes desta solução de TI.

2.7. Expectativa de entrega da solução

Esta Solução de Tecnologia da Informação deve estar disponível até março de 2024, haja vista o tempo demandado para a instalação do Certificado nos diversos servidores de rede.

2.8. Resultados a serem alcançados com a contratação

Garantir a continuidade de acesso seguro às aplicações do TJCE, através da emissão de certificado SSL para servidores web.

O certificado SSL para serviços disponibilizados na web, garante a identificação, a privacidade e a integridade dos dados que trafegam nos sistemas do TJCE.

Os principais benefícios a serem alcançados com a aquisição e instalação de um certificado digital SSL Wildcard são basicamente:

- a) Codificação dos dados TJCE que trafegam na internet por meio de criptografia, tecnologia que permite maior segurança e privacidade das informações;
- b) Garantia que os sites de uma organização, no caso o TJCE, foi verificada por uma autoridade certificadora internacional, e que realmente está preocupada com a segurança das informações de seus usuários que trafegam pela internet, ou seja, aumenta a relação de confiança dos usuários;
- c) Uso da tecnologia SSL para garantir que o domínio "*tjce.jus.br*" e seus subdomínios sejam reconhecidos internacionalmente como sites seguros e compatíveis com 99,9% dos navegadores existentes no mercado.
- d) Redução da possibilidade de fraude das informações.

Outro objetivo para aquisição do certificado digital em referência é atender a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185, de 18 de dezembro de 2013, que em seu art. 6º, §2º, diz: “Os sítios eletrônicos do PJe dos Conselhos e dos Tribunais deverão ser acessíveis somente por meio de conexão segura HTTPS”.

2.9. Referência aos estudos preliminares

Os documentos que resultaram dos Estudos Técnicos Preliminares desta contratação estão presentes nos autos deste processo administrativo.

2.10. Alinhamento estratégico

ID	Objetivo Estratégico Institucional	ID	Objetivos de Contribuição da Setin
01	Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação	01	Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações dos sistemas, plataformas e ferramentas institucionais

ID	Iniciativa Elencada no PDTIC <2021-2026>
N24006	Contratação de certificados digitais SSL para servidores

2.11. Alinhamento ao Plano Anual de Contratações

Código da Contratação	DESCRIÇÃO
TJCE_2024_0023	Novo Certificado SSL

2.12. Critérios Ambientais

Para esta contratação não há nenhum impacto no meio ambiente.

2.13. Justificativa da Solução Escolhida

A solução escolhida é a única disponível no mercado capaz de fornecer os certificados digitais e que atende aos requisitos levantados nos itens 1 e 2 deste documento. Para o escopo definido na demanda em questão não existem soluções alternativas ao Certificado Digital.

A Solução de Certificado Digital é utilizada atualmente pelo Poder Judiciário do Ceará e também por outros órgãos da Administração Pública Federal e Estadual.

Esta solução contempla o fornecimento de 01 (um) certificado SSL do tipo Wildcard, destinado a equipamentos servidores e que tem por característica a capacidade de validar vários subdomínios, pertencentes a um mesmo domínio (ex: *.tjce.jus.br). Dessa forma é possível a validação de um número ilimitado de subdomínios pelo período de 36 (trinta e seis) meses, atendendo a necessidade de garantir a segurança de todos os sistemas de informação utilizados pelo TJCE e disponibilizados através da internet.

Adquirir um certificado com validade de 36 (trinta e seis) meses em vez de renová-lo anualmente reduz os custos administrativos e operacionais. Menos processos de licitação, menos burocracia e menos recursos humanos envolvidos na renovação.

Um certificado com validade mais longa garante a estabilidade e a continuidade dos serviços. Não é necessário se preocupar com a renovação frequente, evitando possíveis interrupções nos sistemas.

Certificados WILDCARD SSL (Secure Socket Layer) são essenciais para proteger a comunicação entre servidores e clientes. Ter um certificado válido por 36 (trinta e seis) meses garante que os sistemas estejam sempre protegidos e em conformidade com as melhores práticas de segurança.

Com um único certificado WILDCARD, é possível proteger vários subdomínios sob o mesmo domínio principal. Isso simplifica o gerenciamento e evita a necessidade de adquirir e gerenciar certificados individuais para cada subdomínio.

A aquisição de um certificado com validade de 36 (trinta e seis) meses permite ao Estado planejar o orçamento com antecedência, evitando surpresas relacionadas a renovações frequentes. Além disso, o preço da proposta para um certificado de 3 anos geralmente é mais atrativo do que a soma das propostas anuais de renovação.

Em resumo, a escolha de um certificado wildcard com validade de 36 (trinta e seis) meses oferece economia, estabilidade, segurança e facilidade de gerenciamento, tornando-se uma opção vantajosa para o TJCE.

2.14. Justificativa para Parcelamento do Objeto

Não se aplica

2.15. Natureza do Objeto

A natureza do objeto a ser contratado é comum de acordo com o Parágrafo único do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 c/c art. 4º do Decreto nº 5.450/2005 que considera bens e serviços comuns, com fornecimento de equipamento, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais.

2.16. Natureza do Serviço, se Continuado ou não

Não se trata de serviço contínuo, uma vez que o objeto da contratação compreende o fornecimento de serviços, executados de única vez, com vistas à instalação e configuração da solução adquirida.

2.17. Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência (Lei complementar nº 123/06 e Lei nº 8.248/91)

Não se aplica.

2.18. Justificativa para Contratação Direta

A modalidade de licitação escolhida Dispensa de Licitação, conforme o Art. 75 inciso II da Lei

14.133/2021, é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A Solução de Tecnologia da Informação deverá prover a emissão de certificados digitais para equipamentos de rede do tipo SSL (Secure Sockets Layer) para as finalidades descritas abaixo:

Descrição da Solução	Finalidade
Certificado Digital SSL para Equipamento de Rede, com validade de 36 (trinta e seis) meses.	Para atender a necessidade de emissão de certificados digitais do tipo SSL para os sistemas Webmail, Portal Admin e dentre outros.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 (um) certificado Wildcard SSL para servidores web.
- 4.2. Certificado Digital Secure Sockets Layer (SSL) Wildcard para Servidor Web
- 4.3. Certificado digital Wildcard SSL;
- 4.4. Segurança SSL para ilimitados subdomínios de um domínio (um nível);
- 4.5. Compatibilidade com as versões mais atuais do Internet Explorer, Mozilla Firefox, Chrome e Safari, com raiz de certificação incluída por padrão nestes navegadores;
- 4.6. Compatibilidade com todos os servidores e equipamentos que suportem SSL/TLS;
- 4.7. Compatibilidade com dispositivos móveis, celulares e smartphones que executem os sistemas operacionais Android, iOS e Windows Phone;
- 4.8. Possuir chave de 2.048 bits;
- 4.9. Possuir chave assimétrica;
- 4.10. Possuir algoritmo de assinatura SHA256;
- 4.11. Permitir reemissão gratuita e ilimitada do certificado digital durante sua validade;
- 4.12. Licença de uso em ilimitados servidores sem custo adicional;
- 4.13. O prazo de validade do certificado de 36 meses.

5. Considerações Gerais

Atualmente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, conta com um certificado digital do tipo Wildcard SSL para servidores, utilizado em sistemas administrativos,

judiciais, dentre outras soluções.

Os certificados de servidores Wildcard SSL são usados em computadores do Poder Judiciário do Ceará e também por outros órgãos da Administração Pública Federal e Estadual para garantir a identidade deste na rede mundial (internet). Validando um número ilimitado de subdomínios pelo período de 36 (trinta e seis) meses e também para garantir a confidencialidade da conexão entre os sistemas de informática do TJCE e seus usuários.

5.1. Requisitos da Solução

- 5.1.1. Requisitos de Negócio: Garantir o tráfego entre clientes e servidores de forma segura, criptografar os dados ponto a ponto; (Requisito 01)
- 5.1.2. Requisitos Temporais: A solução deve estar disponível até abril de 2022; (Requisito 02)
- 5.1.3. Requisitos Operacionais: A solução deve atender as especificações técnicas elencadas no item 4 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; (Requisito 03)
- 5.1.4. Requisitos de Manutenção e suporte técnico:
 - 5.1.4.1. O Prazo de Garantia/Validade para toda a Solução de TI deve ser de 36 (trinta e seis) meses para os certificados do tipo Wildcard SSL;
 - 5.1.4.2. Os serviços de suporte técnico deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, durante o prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da ativação do(s) Certificado(s).
 - 5.1.4.3. Os serviços de suporte técnico consistem no acesso aos canais de suporte, em dias úteis (de segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial, das 8h às 18h (horário de Brasília), por telefone e/ou e-mail, emitindo, a partir daí, um registro para abertura de chamados técnicos, objetivando a resolução de problemas e dúvidas quanto ao funcionamento da Certificação Digital SSL, sendo atendido remotamente, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a constatação de sua necessidade e solicitação formal pelo CONTRATANTE.
 - 5.1.4.4. A CONTRATADA deverá manter os serviços de suporte técnico via telefone, e-mail e website, para esclarecer dúvidas técnicas e cadastrais, tais como: geração do Certificate Signing Request (CSR), validação da solicitação da compra e instalação do(s) Certificado(s)

6. MODELO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / FORNECIMENTO DE BENS

6.1. Metodologia de Trabalho

ID	Bem/Serviço/Item	Forma de Execução/Fornecimento
1	Certificado digital Secure Sockets Layer (SSL) Wild-card para servidor Web.	Para o fornecimento deste ITEM, será emitida a Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento por parte do TJCE, contendo a descrição do ITEM e sua quantidade.

7. ELEMENTOS PARA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Papeis e Responsabilidade

ID	Papel	Entidade	Responsabilidade
1	Fiscal Técnico	SETIN – Coordenadoria de Suporte Técnico	<p>Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, de acordo com os Critérios de Aceitação definidos em contrato;</p> <p>Identificação de não conformidade com os termos da aquisição;</p> <p>Comunicar por escrito ao gestor do contrato qualquer falta cometida pela empresa contratada, seja por inadimplemento de cláusula ou condição do contrato, ou por serviço executado de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, formando o dossiê das providências adotadas para fins de materialização dos fatos que poderão levar a aplicação de sanção ou à rescisão contratual;</p> <p>Sugerir ao gestor do contrato a aplicação de penalidades nos casos de inadimplemento parcial ou total do contrato;</p> <p>Realizar pessoalmente a medição dos serviços contratados;</p> <p>Recusar serviço ou fornecimento irregular ou em desacordo com condições previstas em edital, na proposta da contratada e no contrato;</p> <p>Receber e dirimir reclamações relacionadas à qualidade de serviços prestados;</p> <p>Averiguar se é o contratado quem executa o contrato e certificar-se de que não existe cessão ou subcontratação fora das hipóteses legais;</p> <p>Verificar o cumprimento das normas trabalhistas por parte do contratado, a exemplo da jornada de trabalho, limitações de horas extras, descanso semanal, bem como da obediência às normas de segurança do trabalho, a fim de evitar acidentes com agentes administrativos, terceiros</p>

			<p>e empregados do contrato;</p> <p>Atestar a efetiva realização do objeto contratado para fins de pagamento das faturas correspondentes;</p> <p>Acompanhar e analisar os testes, ensaios, exames e provas necessários ao controle da qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos serviços.</p>
2	Fiscal Requisitante do Contrato	SETIN – Serviço de Segurança da Informação	<p>Avaliação da qualidade dos serviços realizados e justificativas, de acordo com os Critérios de Aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico quando solicitado pelo Gestor do Contrato;</p> <p>Identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Técnico quando solicitado pelo Gestor do Contrato;</p> <p>Verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;</p> <p>Acompanhar e analisar os testes, ensaios, exames e provas necessários ao controle da qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos serviços, em conjunto com o Fiscal Técnico;</p> <p>Verificar o cumprimento das normas trabalhistas por parte do contratado, a exemplo da jornada de trabalho, limitações de horas extras, descanso semanal, bem como da obediência às normas de segurança do trabalho, a fim de evitar acidentes com agentes administrativos, terceiros e empregados do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico quando solicitado pelo Gestor do Contrato;</p> <p>Receber e dirimir reclamações relacionadas à qualidade de serviços prestados, em conjunto com o Fiscal Técnico quando solicitado pelo Gestor do Contrato;</p> <p>Comunicar por escrito ao gestor do contrato qualquer falta cometida pela empresa contratada, seja por inadimplemento de cláusula ou condição do contrato, ou por serviço executado de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, formando o dossiê das providências adotadas para fins de materialização dos fatos que poderão levar a aplicação de sanção ou à rescisão contratual, em conjunto com o Fiscal Técnico quando solicitado pelo Gestor do Contrato;</p> <p>Sugerir ao gestor do contrato a aplicação de penalidades nos casos de inadimplemento parcial ou total do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico quando solicitado pelo Gestor do Contrato.</p>

3	Fiscal Administrativo	SETIN – Coordenadoria de Gestão Administrativa de TI.	<p>Certificar-se do correto cálculo e recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, e tributárias decorrentes do contrato;</p> <p>Efetuar o controle da vigência, realizando comunicado ao fiscal técnico em tempo hábil, uma vez que este deverá controlar os prazos de execução, necessidades de prorrogações ou nova contratação, ficando o fiscal administrativo o controle da época de reajustamento dos preços contratados, tomando as providências cabíveis em tempo hábil junto à Central de Contratos e Convênios do TJCE, quando necessário;</p> <p>Verificar se a empresa contratada cumpriu com a garantia prevista no contrato.</p>
----------	-----------------------	---	---

7.2. Deveres e Responsabilidades da Contratante

ID	Dever / Responsabilidade
1	Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e atestar à entrega do objeto e o seu aceite.
2	Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas na contratação.
3	Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com a contratação.
4	Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
5	Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
6	A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7	Aplicar as sanções previstas neste contrato, assegurando à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

7.3. Deveres e Responsabilidades da Contratada

ID	Dever / Responsabilidade
1	Executar fielmente o Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas. A ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto à execução dos serviços.
2	Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
3	Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

4	Cumprir todas as obrigações que forem estabelecidas no Termo de Referência.
5	Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6	Entregar e prestar o(s) serviço(s) contratado(s) conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
7	Seguir as instruções e observações efetuadas pelo Gestor do Contrato, bem como reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
8	Reportar formal e imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer problemas, anormalidades, erros e irregularidades que possam comprometer a execução do objeto.
9	Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do Contratante, referentes a qualquer problema detectado ou ao andamento de atividades previstas.
10	Detalhar e repassar, conforme orientação e interesse do Contratante, todo o conhecimento técnico utilizado na execução do objeto.

7.4. Metodologia de Avaliação da Qualidade

Este item está descrito nos itens 11 e 12 deste Termo de referência.

7.5. Níveis de Serviço

Este item está descrito nos itens 11 deste Termo de referência.

7.6. Estimativa do Volume de Bens/Serviço

ID	Bem/Serviço	Estimativa/Forma de estimativa
1	Certificado digital Secure Sockets Layer (SSL) Wildcard para servidor Web	A aquisição de uma unidade deste item se justifica na capacidade técnica do certificado SSL do tipo Wildcard de garantir a segurança de um número ilimitado de subdomínios sem a necessidade de custos adicionais, dessa forma, o TJCE poderá garantir a segurança de todos os subdomínios derivados do domínio "tjce.jus.br".

7.7. Prazos e Condições

7.7.1. A prestação do serviço contratado será realizada da seguinte forma:

7.7.1.1. A ordem de fornecimento para a prestação do serviço de emissão será expedida em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho;

7.7.1.2. O serviço de emissão de certificados será considerado terminado quando a contratada entregar a evidência da emissão do certificado digital, objeto deste Termo de Referência.

7.8. Aceite, Alteração e Cancelamento

7.8.1. O recebimento do certificado ocorrerá da seguinte forma:

7.8.1.1. Provisoriamente, mediante Termo de Recebimento Provisório (TRP), emitido pelo Contratante, no ato da emissão do certificado digital. O TRP deverá ser emitido pelo servidor formalmente designado para o recebimento do objeto descrito neste Termo de Referência. Considera-se emissão de certificado o momento em que o certificado é gerado e disponibilizado para uso.

7.8.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo (TRD) emitido pelo Contratante e da nota fiscal referente ao certificado emitido.

7.8.2. Da emissão dos certificados digitais:

7.8.2.1. O certificado deverá ser disponibilizado eletronicamente através da Internet. Devendo ser fornecido em conjunto com instruções detalhadas que possibilitem a obtenção e configuração do certificado por parte da Contratante.

7.9. Condições para Pagamento

7.9.1. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário preferencialmente nas agências do BANCO BRADESCO S/A, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto constante da Ordem de Serviço e Nota de Empenho emitida pelo Tribunal de Justiça, mediante apresentação de fatura/nota fiscal, atestada pelo setor competente deste Tribunal de Justiça, e também de apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS e INSS e débitos trabalhistas.

7.9.2. Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do TJCE.

7.9.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o TJCE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.9.4. Persistindo a irregularidade, o TJCE deverá adotar as medidas necessárias a rescisão do contrato nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a CONTRATADA a ampla defesa.

7.9.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

7.9.6. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do TJCE, não será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente.

7.9.7. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de reaparelhamento e Modernização do Judiciário – FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47;

7.9.8. Tribunal de Justiça do Ceará não se responsabiliza por qualquer despesa bancária, nem por qualquer outro pagamento não previsto no instrumento contratual;

7.9.9. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do Contratante.

7.10. **Propriedade, Sigilo, Restrições**

7.10.1. Todas as informações obtidas ou extraídas pela CONTRATADA quando da execução do objeto deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada qualquer divulgação a terceiros, devendo a CONTRATADA, zelar por si, por seus sócios, empregados e subcontratados pela manutenção do sigilo absoluto sobre os dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de que eventualmente tenham conhecimento ou acesso;

7.10.2. A obrigação assumida de Confidencialidade permanecerá válida durante o período de vigência do contrato e o seu descumprimento implicará em sanções administrativas e judiciais contra a CONTRATADA.

7.11. **Mecanismos Formais de Comunicação**

ID	Função de Comunicação	Emissor	Destinatário	Forma de Comunicação	Periodicidade
1	Troca de informações técnicas necessárias a execução do objeto	Contratante/ Contratada	Contratante/ Contratada	Através de telefone, e-mail, presencial, sítios da internet.	Quando necessário

8. ESTIMATIVA DE PREÇO

Proposta: ActiveWeb Technologies Informática Ltda				
Id	Objeto	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Certificado Digital SSL para Equipamento de	1	R\$ 1.863,00	R\$ 1.863,00

	Rede, com validade de 36 (trinta e seis) meses.			
Total				R\$ 1.863,00

Proposta: AR RP Certificação Digital LTDA				
Id	Objeto	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Certificado Digital SSL para Equipamento de Rede, com validade de 36 (trinta e seis) meses.	1	R\$ 3.004,00	R\$ 3.004,00
Total				R\$ 3.004,00

Proposta: Certisign				
Id	Objeto	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Certificado Digital SSL para Equipamento de Rede, com validade de 36 (trinta e seis) meses.	1	R\$ 4.827,00	R\$ 4.827,00
Total				R\$ 4.827,00

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - CT N° 170/2023				
Id	Objeto	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Certificado Digital SSL (Wildcard), com validade de 24 (vinte e quatro) meses. Para efeito comparativo o valor contratado foi calculado de forma proporcional para o período de 36 meses.	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Total				R\$ 4.200,00

Trib. Reg. Eleitoral do Est. de São Paulo - SEI/TRE-SP 4124988				
Id	Objeto	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Certificado Digital SSL (Wildcard), com validade de 12 (doze) meses. Para efeito comparativo o valor contratado foi calculado de forma proporcional para o período de 36 meses.	1	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
Total				R\$ 2.670,00

VALORES MÉDIOS

Id	Item	Qtd.	Vlr. Unit Médio	Vlr. Total Médio
01	Certificado Digital SSL para Equipamento de Rede, com validade de 36 (trinta e seis) meses.	1	R\$ 3.312,80	R\$ 3.312,80
Valor Total Médio da Solução 1				R\$ 3.312,80

A Empresa ActiveWeb Technologies Informática Ltda foi escolhida em razão do menor preço.

ID	Bem / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor da Contratação
01	Certificado Digital SSL para Equipamento de Rede, com validade de 36 (trinta e seis) meses.	Unidade	1	R\$ 1.863,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte	Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário do Ceará
Programa	192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
Ação	20511 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional da Área de TI - FERMOJU - 1º Grau
Natureza	CUSTEIO

Período	Bem / Serviço	Valor Unitário	Qtde.	Divisão	Valor Total
Março/2024	Certificado digital Secure Sockets Layer (SSL) Wildcard para servidor Web com validade de 36 (trinta e seis) meses	R\$ 1.863,00	1	1º Grau	R\$ 1.863,80
VALOR GLOBAL					R\$ 1.863,00

10. Sanções Aplicáveis

10.1. Tendo em vista tratar-se de aquisição de serviço com contratação formalizada por meio de Nota de Empenho (sem formalização de instrumento contratual) tem-se que a única omissão do contratado, passível de sanção, é o descumprimento da avença.

10.2. Esgotado o prazo de entrega do material ou serviço, o fornecedor deixa de cumprir o que fora contratado por meio da Nota de Empenho, incidindo em inexecução total do objeto, o que torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, observado o contraditório e

a ampla defesa.

10.3. Com fundamento no art. 156º da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

10.3.1. Advertência;

10.3.2. Impedimento de licitar e contratar com o Estado e descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades legais;

10.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para a CONTRATADA, na forma da lei.

Equipe de Planejamento da Contratação

Francisco Círio Tabosa Maia -
18302
Integrante Técnico

Francisco José Pessoa Furtado -
8284
Integrante Administrativo

Heldir Sampaio Silva - 9630
Integrante Requisitante

Heldir Sampaio Silva - 9630
Área Requisitante da Solução

Cristiano Henrique Lima de
Carvalho - 5198
Área de Tecnologia da Informação

11. APROVAÇÃO

Aprovo. Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação para iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Autoridade Competente

Denise Maria Norões Olsen – 24667
Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2024.